PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03090/83

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 09/05/1983
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terreno do Patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I - JOÃO MARQUES DE SOUZA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes:

Area 81,18m2

NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/16,40m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/16,40m
LESTE - Rua Rodrigues Dias c/6,40m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/3,80m

II - MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes:

Area 48,08m2

NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/8,15m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/8,15m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/5,90m
OESTE - Rua da Esperanca c/5,90m

III - SERVULO MOREIRA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes:

Area 56,95m2

NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/5,75m + 0,50m
SUL - Rua Bom Jesus c/4,75m + 1,50m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/7,80m + 3,80m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/7,60m + 4,00m

IV - MARIA JOSE DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes:

Area 34,20m2

NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/3,00m
SUL - Rua Boa Vista c/3,00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/11,40m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/11,40m

V - TEREZINHA FRANCISCA DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes:
Area 54,81m2

NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/4,35m
SUL - Rua Bom Jesus c/4,35m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/12,60m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/12,60m

VI - TEREZA NASCIMENTO DA COSTA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes:
Area 35,51m2

NORTE - Rua Bom Jesus c/3,55m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/3,15m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/10,60m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/10,60m

VII - MARIA JOSE FIRMINO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes:
Area 22,25m2

NORTE - Rua Bom Jesus c/1,40m + 0,50m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/2,20m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/11,30m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/9,90m + 0,50m

VIII - ANA DA CONCEICAO CABRAL, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes:
Area 30,80m2

NORTE - Rua Bom Jesus c/3,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/2,60m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/11,00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/11,00m

IX - JOSE BEZERRA FILHO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes:
Area 103,04m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/6,40m
SUL - Rua Jordanez c/6,40m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/16,10m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/16,10m

X - LUIZA DE LIMA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes:
Area 59,85m2
NORTE - Rua da Esperanca c/3,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/2,70m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/21,00m

OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/21,00m

XI - EDITE PEREIRA DE LIMA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes:

Area 56,95m2

NORTE - Rua da Esperanca c/4,40m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/2,30m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/17,00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/17,00m

XII - JULIO CESAR DE LIMA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes:

Area 69,70m2

NORTE - Rua da Esperanca c/5,60m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/2,60m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/17,00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/17,00m

XIII - RENATO AVELINO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes:

Area 54,60m2

NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/13,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/13,00m
LESTE - Rua da Esperanca c/4,20m
OESTE - PETROBRAS c/4,20m

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 09 de maio de 1983.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Fonsêca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 18 de maio de 1983.

Marcos Formiga - Prefeito